

## LEI DE INCENTIVO A CULTURA CAPIXABA E A FORMAÇÃO CULTURAL

Danieli Spagnol Oliveira Correia<sup>1</sup>

Kyria Rebeca N. L. Finardi<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este artigo busca problematizar o processo de formação cultural diante da lei estadual de incentivo à cultura que, por meio da instituição do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, cria possibilidades de acesso a produtos culturais à população capixaba. Considerando a formação cultural como um processo social e de determinação ideológica, observa-se que os aparatos legais não são suficientes para estabelecer um aumento no consumo de bens culturais pela população capixaba.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura; Formação cultural; Políticas públicas.

**ABSTRACT:** This paper tries to problematize the process of cultural formation before the state law of incentive to culture, through the institution of the Fund of Culture of the State of Espírito Santo, therefore the possibilities of access to cultural products of capixaba population. Considering the cultural formation as a social process and of ideological determination, it is observed that the legal apparatuses are not enough for this formation to be consolidated in an emancipatory way.

**KEY-WORDS:** Culture; Cultural formation; Public policy.

### **Introdução**

O acesso aos bens culturais ainda é um grande desafio da sociedade brasileira. As Leis de Incentivo à Cultura fomentam a produção cultural no âmbito nacional, estadual e

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) na Linha de Educação e Linguagens, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e-mail: danielispagnol@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Letras (Inglês e Literatura Correspondente), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Professora efetiva da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação e membro permanente dos Programas de Pós-Graduação em Linguística na linha de Linguística Aplicada (PPGEL) e em Educação na Linha de Educação e Linguagens (PPGE), e-mail: kyria.finardi@gmail.com.

municipal sem, entretanto, garantir que todas as camadas sociais tenham contato com essa determinada produção. Podemos perceber que muito do que se consome e produz não promove a competência cultural para a qual as leis foram criadas.

Considerando o que descreve Bourdieu (2008),

[...] não basta ter em mente a função que a cultura legítima desempenha nas relações de classe para ter a certeza de evitar que uma ou outra das representações interesseiras da cultura venha a impor-se; aliás, “intelectuais” e “burgueses” atribuem, indefinidamente, tais representações uns aos outros. [...] Tendo por objetivo determinar como a disposição culta e a competência cultural apreendidas através da natureza dos bens consumidos e da maneira de consumi-los variam segundo as categorias de agentes e segundo os terrenos aos quais elas se aplicam, desde os domínios mais legítimos, como a pintura ou a música, até os mais livres, por exemplo, o vestuário, o mobiliário ou o cardápio e, no interior dos domínios legítimos, segundo os “mercados”, “escolar” ou “extra-escolar”, em que são oferecidas, estabelece-se dois fatos fundamentais: por um lado, a relação estreita que une as práticas culturais ao capital escolar e, secundariamente, à origem social; e, por outro, o fato de que, no caso de capital escolar equivalente, aumenta o peso da origem social no sistema explicativo das práticas ou preferências quando nos afastamos dos domínios mais legítimos (BOURDIEU, 2008, p. 18).

Logo, a escola e a origem social são determinantes para definir o tipo de bens culturais a que se tem acesso, o que permite dizer, então, que a cultura de massa determina muito o consumo que será feito por aqueles que são influenciados pelo que a televisão aponta como cultura. Ao refletirmos sobre o que se oferece como atividades culturais à população, podemos perceber que a televisão, ou TV, domina grande parte do tempo de lazer dos brasileiros. A mídia de massa, como ela é chamada, faz parte do cotidiano das famílias que têm os programas, por ela exibidos, como assunto constante ao redor da mesa, quando por ali se sentam para as refeições; nas rodas de conversas dos vizinhos nas calçadas; em conversas informais nos pontos de ônibus; no intervalo do trabalho; nas rodas de amigos. Em outras palavras, a cultura popular brasileira ficou, com o passar do tempo, muito vinculada a esse eletrodoméstico, que passou a ser imprescindível na maioria das casas e que, como afirma Adorno (2013, p. 76), “[...] rouba o tempo destinado ao consumo de outras linguagens [...]”.

Entretanto, é sabido que cultura tem uma definição muito ampla e, muitas vezes, estabelece a dicotomia - cultura popular e erudita -, como se uma se sobrepusesse a outra em status e “população abarcada”. Sendo assim, não entraremos no mérito dessa definição, mas tentaremos pensar o consumo que se faz dos bens culturais numa perspectiva mais ampla, para além da cultura televisiva.

Bourdieu (2008) nos aponta que a ciência do gosto e do consumo cultural vem para transgredir a relação com aquilo que é estético e busca conhecer como fazemos as escolhas que fazemos no que concerne ao gosto musical, à comida e à literatura, por exemplo. No viés bourdieuriano, o consumo de bens culturais se relaciona diretamente com a função social que o sujeito ocupa, o que reafirma as diferenças sociais.

### **O Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA – e a formação cultural**

O Estado do Espírito Santo homologou a lei de incentivo à cultura capixaba em 21 de outubro de 2008. A Lei Complementar Nº 458/2008 cria o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (FUNCULTURA), destinado à captação e à aplicação de recursos financeiros, com intuito de promover a produção cultural local capixaba. Os reflexos da referida lei começam a aparecer em 2009, segundo a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), quando são lançados os primeiros editais para a seleção de projetos - o que ocorre, a partir de então, anualmente -, buscando contemplar produções e atividades culturais diversas, que atendam ao interesse público e que produzam impacto social.

De acordo com a SECULT, os

[...] recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

A intenção da lei é promover a cultura e fortalecer a identidade cultural capixaba, além de despertar a criatividade e desenvolver o capital intelectual da população do nosso estado, visando também à geração de renda e à autonomia dos produtores e dos agentes culturais que residem no Espírito Santo. Indo além, busca

[...] identificar demandas ainda pouco explícitas e, ao mesmo tempo, estimular a inovação, a experimentação, novas proposições e abordagens criativas de questões culturais contemporâneas. Estão previstas também formas de financiamento, por intermédio do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, para desenvolvimento de projetos culturais (SECULT).

Contudo, o incentivo à cultura, proposto pela referida lei, perpassa também o desenvolvimento social e econômico, já que apresenta três dimensões importantes da cultura, em seu artigo 6º: 1) cultura como expressão simbólica de um povo, 2) cultura como direito e cidadania e, 3) cultura como economia que gera renda e trabalho. As duas últimas reforçam aspectos da cultura que vão além do lúdico e do caráter de lazer que muitas vezes as atividades culturais exprimem, considerando que elas também promovem o desenvolvimento humano e econômico.

Em seu artigo 8º, parágrafo 2º, a referida lei determina que a SECULT

[...] constituirá, na forma do regulamento, comissões de especialistas, formadas por pessoas de notório saber da sociedade civil, para atuação nos processos de análise, seleção e julgamento de mérito dos projetos inscritos, nos termos dos Editais de Incentivo à Cultura.

Desse modo, há uma reflexão importante que precisa ser feita sobre o saber popular, sobre se ele é considerado conhecimento relevante, dialogando com o que é proposto por Santos (2009) ao dizer que precisamos considerar todos os saberes, toda forma de produção de conhecimento, numa referência à ecologia de saberes.

Em agosto de 2016, foram lançados 29 editais pela SECULT para seleção de diferentes projetos. Este trabalho fará um recorte e se atentará ao Edital 07/2016 - SELEÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS DE AUTORES RESIDENTES NO ESPÍRITO SANTO, o qual tem como objetivos: a) estimular a produção literária capixaba e, b) valorizar o autor local e contribuir para a formação e ampliação do público leitor no estado. Esse Edital contempla diversos gêneros literários, dentre os quais, o romance, o conto, a crônica, a poesia, a literatura infanto-juvenil, a história e a memória, a biografia e o ensaio sobre a cultura.

Dentro desse edital, existe uma obrigatoriedade, que é o retorno social do projeto, ou seja, as obras que serão produzidas com os recursos do FUNCULTURA deverão ser disponibilizadas à população capixaba e, para que isso aconteça, é necessário apresentar, dentro do projeto, um plano de ação para o processo de democratização do acesso aos bens culturais resultantes da seleção.

Entendemos que as exigências no Edital 007/2016 buscam preencher uma lacuna social que demonstra que a população capixaba carece de acesso aos diversos produtos

culturais produzidos, podendo ser atendida, minimamente, por essa política pública. Por meio dessa distribuição de bens culturais, espera-se construir o gosto pelo consumo de outros “oferecidos à escolha dos consumidores” (BOURDIEU, 2008, p. 21).

Sobre isso, Bourdieu afirma que

[...] de todos os objetos oferecidos à escolha dos consumidores, os que determinam melhor a classe são as obras de arte legítimas que, globalmente distintas, permitem produzir *distinguos* sem limites pelo jogo das divisões e das subdivisões em gêneros, épocas, maneiras de executar, autores, etc. No universo dos gostos singulares, suscetíveis de serem reengendrados por divisões sucessivas, podemos deste modo distinguir, limitando-nos às oposições mais importantes, três universos de gostos correspondentes, em geral, a níveis escolares e a classes sociais: o gosto legítimo [que] [...] cresce com o nível escolar para alcançar a frequência mais elevada nas frações da classe dominante mais ricas em capital escolar [...], o gosto médio [que] é mais frequente nas classes médias que nas classes populares ou nas frações “intelectuais” da classe dominante. [E] [...] o gosto “popular”, [que] encontra sua mais elevada frequência nas classes populares e varia em razão inversa ao capital escolar [...]

 (BOURDIEU, 2008, p. 21)

A partir dessa visão da construção dos gostos, podemos identificar que a política pública aqui apresentada cumpre seu papel de produção e estímulo ao consumo por meio de sua contrapartida, já que determina, ao produtor cultural, a disponibilização de sua obra à população em geral. Entretanto, o sucesso, se assim podemos dizer, do consumo do produto vai depender da formação cultural dos indivíduos que foram selecionados para receber o material.

No entanto, a apreensão e a apreciação da obra dependem, também, da intenção do espectador a qual, por sua vez, é função das normas convencionais que regulam a obra de arte em determinada situação histórica e social; e, ao mesmo tempo, da aptidão do espectador para conformar-se a essas normas, portanto, de sua formação artística. (BOURDIEU, 2008, p. 33)

A cultura, como ideologia, pois, segundo Bakhtin (2006), todo signo é ideológico, traz contido “um significado e remete algo fora de si mesmo”, e como “produto ideológico faz parte de uma realidade social”. Logo, considerado o contexto no qual se insere a humanidade, a cultura tem papel determinante em nosso modo de agir, pensar e consumir enquanto sociedade e, assim, conforme aponta Bourdieu (2008, p. 17), o que percebemos é que “[...] o gosto, princípio incriado de qualquer ‘criação’ [não se refere] às condições sociais de que ele é o produto”.

Indo além, considerando as condições sociais e o acesso a determinados serviços, e aqui nos cabe como exemplo a educação, conseguimos ver tais apontamentos quando o tornar-se escolarizado e o advir de uma família abastada definem a que tipo de bens culturais se tem acesso, ou mesmo, contato.

Reforça-se, portanto, que não basta apenas produzir e distribuir bens culturais à população. Antes, é necessário forjar uma formação cultural que possibilite aos indivíduos se “[...] desprovincianizar, em vez de imitar ingenuamente o que é considerado culto [...]” (ADORNO, 2013, p. 67). O autor adverte que, para que haja uma formação cultural é necessário elevado grau de dedicação, e aponta uma dificuldade em se estabelecer rotas de como isso possa vir a acontecer, já que exige um esforço e um interesse particular que não podem ser reduzidos apenas aos que a escola proporciona. Frente a essa constatação, Adorno (2013) sugere que uma formação cultural deficitária produzirá uma sociedade onde a barbárie se estabelece.

## **Conclusão**

Ao considerarmos, então, que a formação cultural passa pelo ambiente escolar, há que se tentar ir além dos conhecimentos propedêuticos postos nos currículos prescritos das disciplinas. Há que se avaliar quão importantes são os diferentes saberes que cada indivíduo, seja ele professor ou aluno, pode produzir, ponderando seu lugar de origem e possibilitando a ele extrapolar seus limites sem, entretanto, abandonar aquilo que lhe é genuíno, que lhe é próprio.

Santos (2010) nos propõe conhecer o Sul, suas produções, indo de encontro ao consumo desenfreado dos saberes produzidos ao Norte. Descobrir o Sul significa abrir os olhos ao conhecimento produzido no cotidiano, nas trocas de experiências do homem mais simples, de pouca instrução - se assim podemos chamar aqueles com pouca escolarização, aqueles que não passaram pelos assentos da academia. Para uma formação cultural que possibilite uma transformação social, que emancipe e liberte, é preciso romper os muros das escolas para que o saber que ali dentro está transborde e se encontre com os do além-muro, produzindo novos saberes.

Tudo isso nos faz crer que é cada vez mais necessário disponibilizar ainda mais recursos financeiros e humanos para todos. Entretanto, o que se vê no Brasil é um passar despercebido, um desinteresse público de que a população seja instrumentalizada para adquirir valores que a possibilitem desbravar o mundo, o seu e o alheio, com a consciência das diferenças e do seu poder de transformação positiva. A sociedade brasileira carece daquilo que é essencial, do ponto de vista material, para lhe garantir a formação intelectual que a faça capaz de sair do estágio letárgico de alienação: acesso amplo aos bens culturais.

### Referências

ADORNO, Theodor. *Erziehung zur Mündigkeit: Vorträge und Gespräche mit Hellmut Becker 1959-69*. Berlin: Suhrkamp Verlag, 2013 [1971]. (Tradução brasileira:

ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Tradução do alemão: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.)

BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valentin. *Le Marxisme et la Philosophie du Langage: essai d'application de la méthode sociologique en linguistique*. Tradução do russo: Marina Yaguello. Paris: Éditions de Minuit, 1977. (Tradução brasileira da edição francesa: BAKHTIN, Mikhail; VOLOCHÍNOV, Valentin. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. Tradução do francês: Michel Lahud; Yara Frateschi Vieira; Lúcia Wisnik; Carlos Henrique Cruz. 6. Ed. São Paulo: Hucitec, 1992.)

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. Tradução do francês: Daniela Kern; Guilherme Teixeira. 1. Reimpr. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2008.

ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Complementar Nº458 de 21 de outubro de 2008**. Vitória, 2008. Disponível em <<http://www.secult.es.gov.br>>. Acesso em: 3 ago. 2017.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo. **Edital 007 - Produção e Difusão de Obras Literárias**. Disponível em <<https://secult.es.gov.br/Containers/Item/Display/597>>. Acesso em 03 ago. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2010.